



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases, a “Comenda Laço Branco” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cataguases, a Comenda Laço Branco, destinada a reconhecer e homenagear pessoas físicas, instituições ou entidades que se destacam na promoção da cultura de paz e no combate à violência contra a mulher.

Art. 2º - A entrega da Comenda Laço Branco será realizada anualmente, preferencialmente no mês de agosto, em sessão solene da Câmara Municipal, em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, normativa que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3º - Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado, pessoa física ou instituição, que tenha atuação relevante na promoção da cultura de paz e no enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Cataguases.

Art. 4º - A honraria instituída por esta Resolução inspira-se no movimento internacional White Ribbon Campaign (Laço Branco), símbolo mundial da mobilização de homens e da sociedade pelo fim da violência contra as mulheres.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2026.

Vereador VINICIUS MACHADO

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO

Presidente

1ª Vice-Presidente

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

2º Vice-Presidente

1º Secretário

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA

2º Secretário

Tesoureiro